



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MUZAMBINHO**

Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000  
e-mail: nipe@muz.ifsuldeminas.edu.br

**EDITAL SIMPLIFICADO 02/2016**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 torna público O PRESENTE EDITAL SIMPLIFICADO PARA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INICIAÇÃO A EXTENSÃO.**

**1. TÍTULO DO PROJETO**

Plantando Mudas e Colhendo Esperança de um Mundo Melhor

**2. OBJETIVO ESPECIFICO DO PROJETO:**

Despertar nas crianças atendidas pela FAM (Frente de Apoio ao Menor) o prazer pela horticultura e floricultura como terapia de vida.

**3. DA BOLSA**

**3.1 Será selecionado 1 (um) bolsista:**

- 01 (uma) bolsa de iniciação a extensão no valor de R\$ 400,00 mensais, com carga horária de 20 horas semanais.

**3.2 Vigência da Bolsa:**

Outubro de 2016 a Abril 2017, podendo ser prorrogado por mais 06 meses.

#### **4. DO PÚBLICO ALVO**

Para pleitear a bolsa o aluno deverá cursar o seguinte curso do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho:

- Licenciatura em Ciências Biológicas

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

Serão aceitas as inscrições submetidas dentre os dias 13 a 15 de setembro de 2016, das 07:00 às 11:00h e 13:00 às 16:30h.

##### **5.1 Procedimento para inscrição:**

Todos os documentos exigidos neste item deverão ser entregues na Coordenação Geral de Ensino – Gabriela Maia, obedecendo à seguinte ordem:

- a) Currículo Lattes;
- b) Declaração de não possuir nenhum vínculo empregatício ou acúmulo de bolsa durante a vigência da bolsa;
- c) Histórico escolar do aluno até o PRIMEIRO semestre de 2016, extraído do Webgiz Acadêmico, utilizando as ferramentas histórico resumido/imprimir. Se a máquina tiver programa para salvar em pdf no drive da impressora, utilize esta opção. Senão, ao utilizar o navegador Chrome, após a opção imprimir, clique em alterar e salvar em pdf.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

##### **6.1 Critérios de Seleção:**

- a) Análise de currículo;(NOTA e CORA)
- b) Disponibilidade de carga horária e comprometimento para com a execução do projeto, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- c) Não acumular dependência ao longo do curso (máximo 3 dependências);
- d) Entrevista.

##### **6.2 Entrevistas:**

Serão realizadas no dia 19 de setembro de 2016, a partir das 08:30 horas, no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, sala de Reuniões do prédio administrativo.

### **6.3 Resultado da Seleção:**

O resultado final será divulgado no site do *campus* no dia 20 de setembro de 2016.

## **7. DOS DOCUMENTOS DO ALUNO BOLSISTA**

O aluno aprovado deverá encaminhar para a Coordenação Geral de Ensino do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, até o dia 22 de setembro de 2016, os seguintes documentos comprobatórios impressos:

- a) Cópia dos documentos RG e CPF;
- b) Cópia de um comprovante de um endereço do aluno;
- c) Cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta corrente bancária, preferencialmente no Banco do Brasil;

## **8. ENTREGA DOS RELATÓRIOS**

O bolsista será obrigado a apresentar relatório parcial semestralmente e o final em formato digital (.pdf) até abril de 2017, sob pena de perder o direito de concorrer a continuidade da bolsa.

## **9. QUANTO À JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IFSULDEMINAS**

É OBRIGATÓRIA a participação do bolsista na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS, onde um Comitê Interno e Externo será responsável pela avaliação.

O bolsista apresentará seu trabalhos na forma de painel, conforme determinação do PPPI. A PRESENÇA DO ORIENTADOR, acompanhando o seu orientado durante a apresentação, também é OBRIGATÓRIA e é um dos pontos relevantes a serem considerados pelo avaliador.

## **10. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O prazo de validade do presente Edital Simplificado será de 12 meses a partir da data de sua homologação.

**Muzambinho - MG, 12 de setembro de 2016.**

**Luiz Carlos Machado Rodrigues  
Diretor Geral - Campus Muzambinho - IFSULDEMINAS**